



<b>ASSOCIAÇÃO DE MAGISTRADOS DA JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DE PORTUGAL</b>	<b>FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA</b>
--	---

**PROTOCOLO ENTRE E A ASSOCIAÇÃO DE MAGISTRADOS DA  
JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DE PORTUGAL E A  
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Considerando que a Associação dos Magistrados da Jurisdição Administrativa e Fiscal de Portugal conta, entre os seus objectivos estatutários, o de promover iniciativas de carácter científico tendo designadamente por objecto o estudo do Direito Administrativo e Fiscal;

Considerando que a Associação dos Magistrados da Jurisdição Administrativa e Fiscal de Portugal na realização dos encontros de carácter científico que promove privilegia o contacto com as Universidades;

Considerando que esta Associação realiza pelo menos um colóquio científico por ano e muito gostaria de poder contar com o apoio da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa para a sua realização, assim como na colaboração de outras iniciativas similares, apoiando-a logisticamente e disponibilizando os seus docentes para as mesmas iniciativas de carácter científico;

Considerando que a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa realiza cursos pós-graduados, mestrados e doutoramentos designadamente nas áreas do direito administrativo e fiscal, que pela actualidade dos temas versados e pela qualidade dos respectivos docentes se apresentam como interessantes instrumentos de formação

específica aos associados da Associação dos Magistrados da Jurisdição Administrativa e Fiscal de Portugal



Considerando que apesar da específica natureza de cada instituição e dos fins diversos que prosseguem é do interesse de ambas criar formas de mútua colaboração em prol dos membros respectivos e das actividades prosseguidas por ambas as instituições.

ASSIM:

A Associação dos Magistrados da Jurisdição Administrativa e Fiscal de Portugal, adiante designada abreviadamente por AMJAFP, com sede em Lisboa, na Rua de São Pedro de Alcântara n.º 75/79,

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa,

Celebram o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

1.º

A AMJAFP procede à divulgação junto dos respectivos associados das iniciativas promovidas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2.º

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa procede à divulgação junto dos seus alunos e docentes das iniciativas promovidas pela AMJAFP.

3.º

A AMJAFP possibilita especiais condições de inscrição nas suas iniciativas aos docentes e alunos pós-graduados da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

4º.

A Faculdade de Direito de Lisboa atribui aos associados da AMJAFP condições favoráveis quanto à admissão, frequência e propina estabelecendo-se como referência o valor de 50%.

5º

A AMJAFP e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa podem colaborar mutuamente na realização de iniciativas e projectos, nos termos a acordar caso a caso, nomeadamente conferências e seminários jurídicos.

6º.

A AMJAFP e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa procedem mutuamente à troca de informação que sejam reconhecidos de interesse por ambas as instituições.

7º.

Este protocolo é vigente por três anos, sendo automaticamente renovado se nenhuma das partes o denunciar com a antecedência de três meses.

Lisboa, 12 de novembro de 2013

A Presidente da Direcção da Associação dos Magistrados da Jurisdição  
Administrativa e Fiscal de Portugal



(Juíza Conselheira Fernanda Maçãs)

O Director da Faculdade de Direito da Universidade  
De Lisboa



(Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)